



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Solicitação de Cotação Bens

**Serviços de Aluguer de Viaturas para o IV Inquérito Demográfico e de
Saúde Reprodutiva (IDSR IV).**

**Lote 1: Santo Antão - 2 viaturas; Lote 2: São Vicente - 2 viaturas; Lote 3:
São Nicolau - 2 viaturas; Lote 4: Sal - 1 viatura; Lote 5: Boa Vista - 1
viatura; Lote 6: Maio - 1 viatura; Lote 7: Santiago Sul - 3 viaturas; Lote 8:
Santiago Norte - 3 viaturas e Lote 9: Fogo e Brava 3 viaturas.**

Cotação Ref: N.º: 094/UGPE/HISWA/2025

Projeto: Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Comprador: Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) | Ministério das Finanças

País: República de Cabo Verde

Projeto ID No.: P169265

Crédito N: IDA-65740

Emitida em: 02 de junho de 2025.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Solicitação de Cotação

(Processo de Concurso de Um Envelope)

País: República de Cabo Verde

Nome do Projecto: Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Título do contrato: Serviços de Aluguer de Viaturas para o IV Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR IV).

Projeto ID No.: P169265

Crédito N.º: IDA-65740

Cotação Ref.: 094/UGPE/HISWA/2025-Serviços de Aluguer de Viaturas para o IV Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR IV): **Lote 1: Santo Antão - 2 viaturas –, Lote 2: São Vicente - 2 viaturas, Lote 3: São Nicolau - 2 viaturas –, Lote 4: Sal - 1 viatura –, Lote 5: Boa Vista - 1 viatura –, Lote 6: Maio 1 viatura, Lote 7: Santiago Sul - 3 viaturas, Lote 8: Santiago Norte - 3 viaturas e Lote 9: Fogo e Brava 3 viaturas.**

Emitida em: 02 de junho de 2025.

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para financiamento do projeto HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL no montante total de 15 milhões de dólares cujo objetivo é reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais em África para produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais. Assim, pretende aplicar parte dos recursos para os Serviços de Aluguer de Viaturas para o IV Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR IV), conforme os lotes acima descritos.
2. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) - Ministério das Finanças convida os Concorrentes elegíveis a apresentarem Propostas seladas para o fornecimento dos serviços acima referido. Concorrentes devem identificar claramente, na proposta, o (s) lote (s) em que está (ão) a concorrer.
3. O processo será conduzido através de concurso nacional sob o método *Request for Quotation* (RFQ), conforme especificados no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial de julho de 2016, 6ª Edição – fevereiro 2025 (“Regulamento de Aquisições”), disponível no website www.worldbank.org. O concurso está aberto a todos os Concorrentes elegíveis conforme definido no Regulamento de Aquisições.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações junto da Unidade de Gestão de Projetos Especiais durante o horário de expediente das 8:00 até as 16:00 ou no endereço abaixo indicado, ou ainda nos *sites* da UGPE e do Ministério das Finanças <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1> e www.mf.gov.cv.
5. O Documento de Concurso, em Português, pode ser solicitado pelos Concorrentes interessados mediante a apresentação de um pedido escrito no endereço abaixo indicado.
6. As propostas devem ser entregues no endereço abaixo **até o dia de 16 de junho de 2024, às 15h00**. A apresentação de Propostas por via eletrónica será permitida. **Propostas Tardias serão rejeitadas.** As Propostas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados dos Concorrentes e de qualquer pessoa que decida participar, no endereço abaixo em **16 de junho de 2025, pelas 15:30 (Horário de Cabo Verde)**.
7. As respostas a quaisquer perguntas de esclarecimentos sobre este concurso serão partilhadas no sítio Web da UGPE: <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1>.
8. Os endereços acima referidos são:

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,

C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: aldo.a.varela@mf.gov.cv; Adilma.silva@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv

C/C: Nuno.gomes@mf.gov.cv; josel.fernandes@mf.gov.cv

Respeitosamente

Nuno Gomes,

Coordenador da UGPE.





UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

O presente convite para a apresentação de cotações é constituído pelos seguintes capítulos:

- Capítulo I – Dados Específicos do Concurso: este capítulo fornece informações para ajudar os concorrentes a preparar as suas cotações. Apresenta igualmente informações sobre a apresentação, abertura e avaliação das cotações e, ainda, sobre a adjudicação do contrato proposto;
- Capítulo II – Serviços a Prestar e Calendário de Entrega: este capítulo inclui os Termos de Referência, o Calendário de Entrega e Prazo de Término;
- Capítulo III: Formulário de Apresentação das Cotações: este capítulo inclui o formulário que deve ser preenchido pelo Concorrente e apresentado como parte da sua cotação.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO I: DADOS PARTICULARES DO CONCURSO

1. Introdução		
1. País:	República de Cabo Verde	
2. Projeto:	Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental	
Acordo de Credito No.:	IDA Credit: IDA-65740	
No identificação do Projeto	P169265	
3. Nome e Endereço do Cliente:	Unidade de Gestão de Projetos Especiais Ministério das Finanças Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar, C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde Tel: + 238 - 261 7584/261-6198 Nuno.Gomes@mf.gov.cv	
2. Elaboração das Cotações		
4. Esclarecimentos:	Os esclarecimentos devem ser solicitados somente por escrito, através dos seguintes emails: aldo.a.varela@mf.gov.cv ; Josel.Fernandes@mf.gov.cv Adilma.silva@mf.gov.cv ; Karine.Tavares@mf.gov.cv <u>C/c: Nuno.Gomes@mf.gov.cv</u> Prazo de Pedido de Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimento devem ser recebidos, por escrito, o mais tardar até o dia 11 de junho de 2025 .	
5. Língua:	As cotações devem ser apresentadas em Português .	



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

6. Documentos que as constituem cotações:	<p>As cotações devem ser constituídas pelos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">■ A empresa deve comprovar a sua legalidade no mercado e a sua experiência profissional;■ 1 (um) original da cotação preenchido de acordo com o formulário apresenta do capítulo III;■ 2 (duas) cópias da cotação;■ Certidão de registo comercial;■ Uma listagem de contratos semelhantes celebrados nos últimos 24 meses;■ E outros critérios indicado nas especificações técnicas. <p>A empresa deve demonstrar no portfólio fotografias das viaturas a serem afetos ao serviço, bem como as especificações mínimas de acordo com o ponto 4 “informações básicas” dos Termos de Referências.</p>
7. Cotações alternativas:	Cotações alternativas não serão consideradas.
8. Destino final dos Equipamentos:	<p>O Destino Final dos Serviços de Não-consultoria:</p> <p>As viaturas serão alocadas de acordo com a distribuição dos lotes. (ver os TdR).</p>
9. Preços propostos:	<p>Os preços propostos pelos concorrentes devem ser fixos durante todo o contrato.</p> <p>Moeda de Cotação é: CVE.</p> <p><u>As cotações devem ser isentas de taxas.</u></p> <p>O projeto é isento de pagamento de IVA acordo com lei 53/VI/2005 e Decreto Lei 88/2005 de dezembro 26, 2005.</p>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

10. Validade das cotações:	A validade das cotações é de 90 dias a contar do prazo de apresentação das cotações.
11. Período de garantia dos bens:	Os bens devem ter garantia de um mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de aceitação. NA.
3. Apresentação das Cotações	
12. Endereço para a apresentação das cotações:	<p>As cotações poderão ser apresentadas conforme as seguintes opções:</p> <p>Opção I: Por email nos seguintes endereços: ildo.a.varela@mf.gov.cv; Josel.Fernandes@mf.gov.cv Adilma.silva@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv</p> <p>C/c: Nuno.Gomes@mf.gov.cv</p> <p>Os procedimentos de apresentação de Propostas de Cotação por via eletrónica serão:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Para a apresentação de Propostas, os Concorrentes têm a opção de submetê-las através do endereço de correio eletrónico indicado no Pedido de Propostas. As Propostas devem ser protegidas através de uma palavra-passe;ii) No caso de propostas protegidas com uma palavra-passe, os concorrentes devem enviar a palavra-passe imediatamente após o prazo de apresentação de propostas para o endereço de correio eletrónico indicado acima.iii) A “Assunto” do correio eletrónico deve mencionar claramente o seguinte: “Cotação Ref: <u>Serviços de Aluguer de Viaturas para o IV Inquérito</u>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

	<p><u>Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR IV).</u></p> <p>OS CONCORRENTES DEVEM IDENTIFICAR CLARAMENTE NA SUA PROPOSTA DE COTAÇÃO O(S) LOTE(S) EM QUE ESTÁ (ÃO) A CONCORRER.</p> <p>O Cliente não assumirá qualquer responsabilidade pelas Propostas submetidas através de endereço de correio eletrónico sem a proteção de uma palavra-passe;</p> <p>As Propostas enviadas por correio eletrónico devem ter um tamanho total até 9 MB, ou então ser enviadas através de um link. É da responsabilidade da empresa concorrente o envio correto da sua cotação. A UGPE não responsabiliza pela não receção atempada de nenhuma cotação.</p> <p>A UGPE acusará imediatamente a Receção das Propostas. Recomenda-se vivamente aos concorrentes que liguem para a UGPE para confirmação da entrega pelo número:</p> <p>Unidade de Gestão de Projetos Especiais Ministério das Finanças. Tel: (+238) 261 7584 / 261 6198</p> <p>Opção II: Envelope fechado no seguinte endereço: Unidade de Gestão de Projetos Especiais Ministério das Finanças Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar, C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde Tel: + 238 - 261 7584/261-6198</p> <p><u>Obs: A cotação entregue em envelope fechado deve conter uma cópia do original da cotação e uma versão eletrónica (pen drive).</u></p>
--	--



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

	<p>Deverá ser indicado no envelope:</p> <p>i) A referência e o título do concurso: <u>Serviços de Aluguer de Viaturas para o IV Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR IV).</u></p> <p>ii) OS CONCORRENTES DEVEM IDENTIFICAR CLARAMENTE NA SUA PROPOSTA DE COTAÇÃO O(S) LOTE(S) EM QUE ESTÁ (ÃO) A CONCORRER.</p> <p>iii) A menção: “NÃO ABRIR ANTES DAS 15:30 do dia 16 de junho de 2025.”</p>
13. Prazo de apresentação das cotações: Abertura pública das cotações	<p>O prazo para a apresentação das cotações é até ao dia 16 de junho de 2025, às 15h00 (hora local).</p> <p>A abertura pública das Cotações terá lugar no dia 16 de junho de 2025, às 15h30 (hora local).</p> <p>A minuta de abertura das cotações será enviada imediatamente a todos os concorrentes que submeteram cotações.</p>
4. Avaliação das Cotações	
14. Informações sobre a Qualificação:	<p>A informação necessária para a qualificação de um Concorrente será:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A empresa deve comprovar a sua legalidade no mercado e a sua experiência profissional.
15. Critérios de Avaliação das Cotações:	<p>A avaliação da cotação terá em consideração os seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ A cotação avaliada ao mais baixo custo;▪ Capacidade de resposta às solicitações exigidas nos Termos de Referências;▪ Empresas estabelecida legalmente no mercado;▪ Outros critérios específicos indicados nas especificações técnicas.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

5. Adjudicação de Contrato	
16. Direito do Cliente de Alterar Quantidades no Momento da Adjudicação:	O Cliente reserva-se o direito de aumentar ou diminuir as quantidades de cada item até 15%. NA
6. Condições do Contrato	
17. Calendário de pagamento:	<p>O calendário de pagamento será o seguinte:</p> <p>Os pagamentos serão efetuados pelo, ou em nome do Cliente, no prazo de trinta (30) dias após a aprovação, da parte do Instituto Nacional de Estatística – INE, do número de dias do serviço prestado e do pedido de pagamento do Fornecedor na forma e conteúdo satisfatórios para o Cliente.</p> <p>A fatura deve ser emitida em nome do Projeto Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental, NIF: 500011206. A mesma deve incluir a referência do contrato.</p>
18. Condições de Pagamento:	Os pagamentos serão efetuados pelo, ou em nome do Cliente, no prazo de trinta (30) dias após a aprovação, da parte do Instituto Nacional de Estatística – INE, do número de dias do serviço prestado e do pedido de pagamento do Fornecedor na forma e conteúdo satisfatórios para o Cliente.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO II: Serviços a Prestar e Calendário de Entrega



Ministério
da Saúde
Gabinete do Ministro



Ministério
das Finanças
Unidade de Gestão
de Projetos Especiais



PROJETO “HARMONIZAR E MELHORAR AS ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL”

Atividade – INQUÉRITO DEMOGRÁFICO E SAÚDE REPRODUTIVA (IDSR IV)

FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE VIATURAS PARA O IDSR IV

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Cabo Verde recebeu um crédito da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) do Grupo Banco Mundial, para financiamento do projeto HARMONIZAÇÃO E MELHORIAS DAS ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL no montante total de 15 milhões de dólares cujo objetivo é reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais em África para produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais.

2. OBJETO:

O presente documento tem por objeto fornecer informações necessárias para solicitação de propostas de serviço de aluguer de viaturas para o transporte das equipas de terrenos do IDSR IV.

3. JUSTIFICATIVA:

Nas operações estatísticas, concretamente na fase de recolha de dados, o INE tem recorrido ao serviço de aluguer de viaturas para o transporte das equipas distribuídos nos diversos concelhos do país.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Assim, no âmbito da execução do IDSR IV, foi previsto e orçado o aluguer de **18 viaturas**, com condutores, para assegurar as deslocações das equipas nos vários distritos de recenseamentos (DR).

Tendo em conta o tamanho e o peso dos equipamentos antropométricos, há necessidade de ter viaturas permanentes durante toda a fase da recolha de dados.

Neste sentido, pretende-se recorrer ao fornecimento do serviço de aluguer de viaturas, através de contrato de prestação de serviço com os proprietários de transporte coletivos existentes nos concelhos do país.

Lote	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
1	Santo Antão	Porto Novo	14	1	1
		Ribeira Grande e Paul		1	1
Total de Viaturas					2

Lotes	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
2	São Vicente	São Vicente	16	2	2
Total de Viaturas					2

Lotes	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
3	São Nicolau	Ribeira Brava	14	1	1
		Tarrafal		1	1
Total de Viaturas					2

Lotes	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
4	Sal	Sal	11	1	1
Total de Viatura					1



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P. 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

Lotes	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
5	Boa Vista	Boa Vista	11	1	1
Total de Viatura					1

Lotes	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
6	Maio	Maio	7	1	1
Total de Viatura					1

Lotes	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
7	¹ Santiago Sul	Praia	18	1	1
		São Domingos		1	1
		Ribeira Grande		1	1
Total de Viaturas					3

Lotes	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
8	Santiago Norte	S. S. Mundo e Santa Catarina	18	1	1
		São L. dos Órgãos e Santa Cruz		1	1
		São Miguel e Tarrafal		1	1
Total de Viaturas					3

Lotes	Domínios	Concelho	Nº Agentes Terreno	Nº Equipa	Nº de viatura
9	Fogo	São Filipe	14	1	1
		Mosteiros e Santa Catarina		1	1
	Brava	Brava	7	1	1
Total de Viaturas					3



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

4. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO:

- a) O transporte diário dos agentes de terreno é definido pelo INE, devendo a viatura afeta à prestação do serviço em cada concelho ficar a inteira e exclusiva disposição do INE;
- b) Cada viatura deverá ter capacidade para transporte, em segurança, de, no mínimo, 7 (sete) pessoas, excluindo o condutor, e materiais de recolha (vd. foto em anexo);
- c) Cada viatura deve estar com o *Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel (seguro obrigatório), Imposto de Circulação e a Inspeção Técnica em dia*;
- d) As equipas trabalham todos os dias, com direito a 1 dia de folga por semana, que será informado com antecedência;
- e) Os horários de trabalho, bem como as localidades, serão definidos pelo controlador/supervisor de cada domínio de recolha e previamente informados. Entretanto, diariamente, cada viatura deve estar disponível no período compreendido entre as 07h30 e as 18h00, de segundas-feiras aos domingos;
- f) Sem prejuízo do previsto no número anterior, fica assente que a viatura poderá ser utilizada em outros horários e em dias a definir pela Coordenação técnica do Projeto, sempre que for requisitado e sem custos adicionais para o INE;
- g) A proposta deverá incluir todos os custos (combustível, alimentação, remuneração do condutor, manutenção, seguros, imposto de circulação, multas outros), devendo ser indicado o preço do transporte diário, por cada viatura;
- h) A prestação de serviço terá a duração de 2,5 meses. O contrato terá a duração inicial de 1 (um) mês, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de 1 (um) mês, com a duração máxima de 2,5 meses, desde que não seja denunciado pelo INE, por qualquer meio escrito, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação ao fim do período inicial ou da renovação.
- i) O pagamento será feito **mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a data do recebimento da fatura pela UGPE, da qual só deve constar o preço unitário e o preço total do serviço de transporte efetivamente prestado, durante a vigência do contrato, e não o número de dias em que a viatura esteve disponível, mas sem prestação do serviço.** No processamento dos pagamentos, deduções de impostos à taxa legal aplicável.

5. PRAZO

A duração prevista para a prestação de serviço terá a duração de 2,5 meses.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

ANEXO:





UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

CAPÍTULO III: Formulário de Apresentação de Cotações

Formulário de Apresentação de Cotações

[O Fornecedor deverá preencher este Formulário de acordo com as instruções indicadas. Nenhuma alteração ao seu formato será permitida e nenhuma substituição será aceite. As instruções entre parênteses não devem constar do documento final]

Data: *[insira a data (como dia, mês e ano) da submissão da cotação]*

Número de referência: **094/HISWA/UGPE/2025.**

Para: Nuno Gomes
Coordenador
Unidade de Gestão de Projetos Especiais
Ministério das Finanças
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98

Nuno.Gomes@mf.gov.cv

Cotação Ref: 094/HISWA/UGPE/2025 - Serviços de Aluguer de Viaturas para o IV Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR IV).

LOTE: _____ **(indicar)**

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- a) Examinamos a V. Solicitação Cotação referência _____, incluindo a Adenda: _____ *[insira o número e a data de emissão de cada Adenda, se aplicável]*, pelo que não temos quaisquer reservas;
- b) Oferecemos para fornecer em conformidade com a solicitação de cotação e de acordo com os Cronogramas de Entrega especificados no Cronograma de Requisitos, os seguintes Bens: *[insira uma breve descrição do Bens]*;
- c) O preço total de nossa cotação, excluindo quaisquer descontos oferecidos no item (b) acima, é: _____ *[inserir o Preço total da cotação em números e por extenso]*



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- d) Nossa cotação será válida pelo período de tempo especificado nesta Solicitação de Cotação, a partir da data fixada para o prazo de apresentação das propostas;
- e) Entendemos que esta cotação, juntamente com a sua aceitação por escrito incluída na sua notificação de adjudicação pelo comprador, constituirá um acordo vinculativo entre nós, até que um contrato formal seja preparado e executado; e
- f) Entendemos que o comprador não é obrigado a aceitar a cotação avaliada a mais baixo preço ou qualquer outro lance que possa receber.

Devidamente autorizado a assinar a oferta em nome de: _____ *[inserir o nome completo do Fornecedor]*

Assinatura _____

Nome: _____

Datado no dia _____ de _____, _____ *[inserir data de assinatura]*



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,
C.P. 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

(Lista das Tarefas e Calendário de Entrega proposto pelo concorrente)

Obs: este formulário deverá ser preenchido pelo concorrente como parte da Proposta.

Item Nº	Descrição	Preço (CVE)	Quantidade	Valor	Destino Final como especificado no documento de concurso	Serviços Conexos	Lugar onde os serviços serão realizados	Datas finais de término dos serviços
1	Ver TdR	Obs: O Concorrente deverá apresentar preços descriminados por itens	Unidade		Ver Tabela Capítulo II	NA	Ver Tabela Capítulo II	Ver Tabela Capítulo II

MOEDA DA COTAÇÃO: _____

Data de validade da cotação _____

Assinatura da pessoa legalmente autorizada.

Assinatura: _____

Nome: _____

Data: _____